



## PORTARIA GP Nº 095/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 1028/2019, que cedeu a servidora KAROLYNE COLINO SANTANA, matrícula 700366, portadora do CPF 112.470.624-06 e RG 9.224.711 SDS/PE ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.

**CONSIDERANDO** a o teor do ofício 1161/2019-GP do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar** até o dia 31 de dezembro de 2020 a cessão da servidora KAROLYNE COLINO SANTANA, matrícula 700366, portadora do CPF 112.470.624-06 e RG 9.224.711 SDS/PE, efetiva no cargo/função de ANALISTA JURÍDICA, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, **com ônus** para esta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2020.

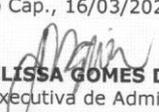
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

  
**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/03/2020.

  
**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha , 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000